

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 000046/23 de 14 de Março de 2023**

**Abre Crédito Especial por excesso de arrecadação no Orçamento Geral do Município de Odápolis/MS no valor de R\$:20.000.000,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000810/22 de 14 de Novembro de 2022.

**DECRETA :**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$: 20.000.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 – SECRETARIA MUN. INFRAEST.PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

10 – DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

15.451.0055.1.035 – OBRAS DE DRENAGENS E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

4.4.90.51- OBRAS E INSTALAÇÕES

20.000.000,00

---

**Total Suplementação:**

**20.000.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1º serão utilizados os recursos provenientes da operação de credito conforme IV parágrafo 1º do artigo 43 da Lei 4320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 14 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de Março de 2023**

  
**VALDIR LUIZ SARTOR**  
Prefeito Municipal